



PORTARIA Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as que são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo, e:

Considerando a necessidade de substituição de membro para exercer a função de fiscal sanitário de Vigilância Sanitária.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Identificação funcional	Nome	Cargo
089.985.996-86	Leticia Cristina Rosa	Coordenadora da Vigilância Sanitária

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições contidas na Portaria 035, de 02 de agosto de 2021 e Portaria nº 043, de 04 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

